



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/ 2021

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor **JONATHAN LOPES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **SEVERINO MANUEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Ilustríssimo Senhor **JONATHAN LOPES DOS SANTOS**.

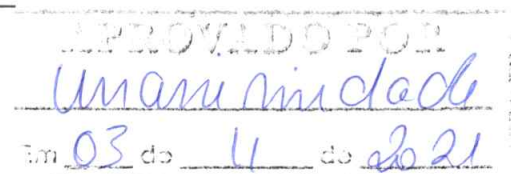
Art. 2º O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.


Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.




Severino Manuel da Silva
Vereador-Autor



EM PAUTA PARA
O Dia 03 de 11 de 2021
Presidente 

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160
www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

VISTO

Chã Grande 20 de 10 de 2021

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/ 2021

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor **JONATHAN LOPES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **SEVERINO MANUEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Ilustríssimo Senhor **JONATHAN LOPES DOS SANTOS**.

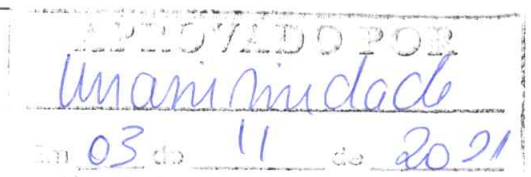
Art. 2º O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.



Severino Manuel da Silva
Vereador-Autor



Av. São José, 36 - Centro - Chã Grande - PE - CEP: 55636-000 - Fone: (0**81) 3537-1160
www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com